PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/SEQV/2017

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, através da Divisão de Torneios e Competições, tendo como objetivo atender aos programas esportivos, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação, por prazo determinado, para as funções de: Árbitro, Assistente, Representante nas modalidades de Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de Areia, Futebol *Society*, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, *Tae Kwon Do*, Voleibol, *Bike Street*, Patins *in Line*, Skate e *Street Ball*, Natação, Atletismo, Jogos de Salão, Jogos de Tênis de Mesa e Tênis de Campo, para os Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos, Torneios ou Jogos Eventuais, com observância das instruções abaixo.

1. OBJETO

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 303 vagas para Árbitros ou Assistentes em jogos e/ou competições e até 102 vagas para Representantes em jogos e/ou competições, por prazo determinado, no período entre 01 de fevereiro de 2018 a 20 de Dezembro de 2018.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os valores a serem pagos, pelo serviço efetivamente prestado, será:

2.1.1. Árbitro de Basquetebol – Jogos Intercentros Esportivos (categoria menores)
R$ 42,00 (quarenta e dois reais) - por jogo

2.1.2. Árbitro de Basquetebol – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (Categoria Adulto)
R$ 60,00 (sessenta reais) – por jogo

2.1.3. Representante de Basquetebol – Jogos Intercentros Esportivos Campeonatos, Festivais Esportivos, Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.4. Árbitro de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria menores)
R$ 60,00 (sessenta reais) - por jogo

2.1.5. Árbitro de Futebol de Campo – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)

R$ 120,00 (cento e vinte reais) - por jogo

2.1.6. Assistente de Arbitragem de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 30,00 (trinta reais) por jogo

2.1.7. Assistente de Futebol de Campo – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)
R$ 60,00 (sessenta reais) por jogo

2.1.8. Representante de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria menores)
R$ 30,00 (trinta reais) – por jogo

2.1.9. Representante de Futebol de Campo – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)
R$ 60,00 (sessenta reais) – por jogo

2.1.10. Árbitro de Futebol de Areia e Futebol Society – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 42,00 (quarenta e dois reais) - por jogo

2.1.11. Representante de Futebol de Areia e Futebol Society – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.12. Árbitro de Futsal – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo

2.1.13. Representante de Futsal – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.14. Árbitro de Handebol – Jogos Intercentros Esportivos (categoria menores)
R$ 42,00 (quarenta e dois reais) – por jogo

2.1.15. Representante de Handebol – Jogos Intercentros Esportivos (categoria menores)
R$ 22,00 (vinte e dois reais) – por jogo

2.1.16. Árbitro de Voleibol – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo

2.1.17. Representante de Voleibol – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.18. Árbitro de Voleibol de Areia – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo

2.1.19. Representante de Voleibol de Areia– Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.20. Árbitro de Judô - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.21. Árbitro de Atletismo - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.22. Árbitro de Natação - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.23. Árbitro de Tênis de mesa- Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.24. Árbitro de Tênis de Campo - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.25. Árbitro de Jogos de salão (mesa) - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.26. Árbitro de Karatê - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.27. Árbitro de Tae Kwon Dô - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.28. Árbitro de Bike Street – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.29. Árbitro de Patins In Line - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.30. Árbitro de Skate - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.31. Árbitro de Street Ball - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.32. Representante de Street Ball - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R$ 36,00 (trinta e seis reais) por período

2.2. As despesas deste Credenciamento serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2018: 4510.339036.27.812.0004.2029.01 e 4510.339039.27.812.0004.2029.01.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2018 à 20/12/2018, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, rua Aurora Pinto da Cunha, Jardim América, 131 - São José dos Campos/SP.

3.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, portanto não poderá ser realizada através de procuração.

3.3 - Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo, devidamente rubricado pelo responsável pelo posto de inscrição.

3.4 São requisitos para inscrição:
3.4.1 – ser brasileiro;
3.4.2 – ter idade mínima de 18 anos;
3.4.3 – estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
3.4.4 – ser alfabetizado.

3.5 - No ato da inscrição o candidato também deverá apresentar cópia autenticada ou cópia comum juntamente com o original dos documentos listados abaixo:

a) Ficha de Credenciamento Arbitragem e Representação- Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
b) Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
c) C.P.F.;
d) Comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica ou telefone ou extrato bancário);
e) Título de Eleitor;
f) Certificado de reservista (para homens);
g) Cédula Profissional;
h) Carteira de Trabalho;
i) Curriculum Vitae;
j) Atestado médico com no máximo 30 dias de emissão, constando que o interessado está apto a praticar atividades físicas na função de árbitro;
k) Para Árbitro ou Assistente das modalidades de Futsal, Judô, Karatê e Tae Kwon Dô, apresentar o Certificado de Arbitragem da respectiva Federação e Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos e Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
l) Para Representante da modalidade de Futsal apresentar Certificado de curso de Representante realizado pela Federação Paulista de Futsal e Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos e Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
m) Para Árbitro ou Assistente da modalidade de Futebol de Campo apresentar o Certificado do curso de Arbitragem realizado pela Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos e Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
n) Para Representante da modalidade de Futebol de Campo apresentar o Certificado do curso de Representante realizado pela Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos e Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

3.6 – Requisitos técnicos:

a) Árbitro de Basquetebol
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 10 vagas

b) Representante de Basquetebol
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 05 vagas.

c) Árbitro ou Assistente de Futebol de Campo
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 100 vagas.

d) Representante de Futebol de Campo
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Número inicial de vagas: 50 vagas.

e) Árbitro de Futebol de Areia e Futebol Society
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 12 vagas.

f) Representante de Futebol de Areia e Futebol Society
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);

-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 6 vagas.

g) Árbitro de Futsal
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 50 vagas.

h) Representante de Futsal
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 25 vagas.

i) Árbitro de Handebol
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã e tarde;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 08 vagas.

j) Representante de Handebol
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã e tarde;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 04 vagas.

k) Árbitro de Voleibol
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;

-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 10 vagas.

l) Representante de Voleibol
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores, comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 5 vagas.

m)Árbitro de Voleibol de Areia
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 10 vagas.

n) Representante de Voleibol de Areia
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores, comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 5 vagas.

o) Árbitro de Judô
-Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
-Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
-Número inicial de vagas: 12 vagas.

p) Árbitro Atletismo
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 14 vagas.

q) Árbitro Natação
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;

-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 14 vagas.

r) Árbitro Tênis de Mesa
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

s) Árbitro de Tênis de Campo
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

t) Árbitro Jogos de Salão (mesa)
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

u) Árbitro de Karatê
-Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
-Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
-Número inicial de vagas: 12 vagas.

v) Árbitro de Tae Kwon Dô
-Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
-Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
-Número inicial de vagas: 12 vagas.

x) Árbitro de Byke Street
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 05 vagas.

w) Árbitro de Patins in Line
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 05 vagas.

y) Árbitro de Skate
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 05 vagas.

z) Árbitro de Street Ball
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

aa) Representante de Street Ball
-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 02 vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo selecionará os candidatos, observando os seguintes critérios: análise dos documentos apresentados, análise dos conhecimentos técnicos, experiência na atividade de árbitro e entrevista individual, serão avaliados conhecimentos de cunho específico da modalidade.

4.2 – O resultado do processo de seleção será fixado no Quadro de Avisos da sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América - São José dos Campos.

4.2.1. Nos casos em que o interessado estiver apto ao credenciamento, o mesmo será credenciado.

4.2.2. Nos casos em que houver indeferimento do requerimento de credenciamento, caberá recurso do interessado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a divulgação do resultado da classificação e deverão ser endereçados a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – São José dos Campos/SP.

4.2.2.1. Os recursos deverão ser protocolados durante o horário de expediente da Prefeitura de São José dos Campos, das 8h15 às 17h00, junto à Divisão de Protocolo, situada na rua José de Alencar nº 123 - andar térreo - Paço Municipal, no prazo concedido.

4.2.2.2. A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida terá 30 (trinta) dias para decidir sobre o recurso interposto.

4.3 – Em casos de descredenciamento, o profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o próximo processo de seleção de credenciamento, sendo que será paga toda a prestação de serviços efetivamente prestada até a data do descredenciamento.

4.4 - Serão considerados inaptos os interessados que não atenderem ao Edital ou vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

4.5 - É facultada a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, em qualquer fase do processo de seleção, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, verificar por via eletrônica a qualificação dos interessados, sendo vedada a inclusão de documento que venha comprometer originalmente as propostas.

5.DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará, por modalidade, da seguinte forma:

5.1 – Terão prioridade para classificação, os profissionais que atuaram em Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais promovidos em anos anteriores pela Prefeitura de São José dos Campos;

5.2–Melhor experiência profissional comprovada.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1 - A convocação dos credenciados para contratação por prazo determinado, será feita através de listagem fixada no Quadro de Avisos da sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

6.2 - O candidato classificado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.

6.2.1 - A não apresentação na data, horário e local estabelecidos na convocação, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.3 - Para fins de convocação, observar-se-á rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos no presente processo seletivo.

6.4- O candidato deverá manter o seu endereço atualizado e as alterações devem ser requeridas pessoalmente na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, mediante apresentação de documento com foto (RG ou CNH), quando o candidato receberá um protocolo para fins de comprovação da alteração solicitada.

6.4.1 - A não atualização comprovada do endereço acarretará à perda da vaga, caso o mesmo seja convocado no endereço anterior.

7 – DO DESCREDENCIAMENTO

O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderá denunciá-lo, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

7.1 - O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar expressamente seu descredenciamento comunicando à Administração Pública, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

7.2 - Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no regulamento de credenciamento, neste edital ou demais normas vigentes, o profissional será automaticamente excluído do rol dos Credenciados.

7.3 - Fica assegurado à Administração, uma vez rescindido o credenciamento, o direito de transferir o objeto do mesmo a terceiros, sem qualquer consulta ou interferência do(a) Credenciado(a), o qual responderá na forma legal e contratual pelo inadimplemento que tenha dado causa a rescisão.

8 – DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 - A convocação do Credenciado para a prestação do objeto deste credenciamento será realizada mediante rodízio, tendo como base a lista homologada pela Divisão de Torneios e Competições.

8.2 - A convocação será proporcional ao número de jogos e número de atletas participantes, por região.

8.3 - O horário e o local de apresentação do Credenciado convocado, será comunicado pelo Departamento de Torneios e Competições - SEQV, via eletrônica com antecedência ao jogo.

8.4 - Os árbitros deverão apresentar-se uniformizados, no local do jogo, de acordo com a modalidade e exigência da respectiva federação e portando os equipamentos necessários para desempenho de sua função (cartões, apito, bandeirinhas, cronômetro, etc.).

8.5 - Em havendo impossibilidade no comparecimento do Credenciado, este deverá comunicar e justificar ao Departamento de Torneios e Competições – SEQV, sua desistência, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data da notificação de sua convocação, ficando mantida sua classificação na Listagem dos Homologados.

8.6 - Caso o Credenciado não compareça, sem justificativa prévia, no dia e horário determinado pelo Departamento de Torneios e Competições - SEQV, o mesmo será substituído por outro credenciado disponível na lista de sequencia e com a mesma qualificação, ficando o Credenciado ausente sujeito às penalidades apontadas no item 9 deste Edital.

8.7 - A despesa com transporte será responsabilidade de cada Credenciado.

8.8 - Os locais de competição estarão com toda a estrutura necessária para realização do evento.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Suspensão de até 30 (trinta dias);
III – Descredenciamento.

9.2 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:
I – O atraso na entrega das súmulas dos jogos ao Representante do Departamento de Torneios e Competições - SEQV;
II – Conduta irregular ou tratamento inadequado a qualquer representante e/ou equipe da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

III – O incorreto preenchimento das súmulas, bem como rasura ou letra ilegível;
IV – O não comparecimento injustificado no evento a que foi convocado.

9.3 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:
I – A reincidência descrita no Inciso I do item 9.2 acima;
II – A reincidência, descrita no Inciso IV do item 9.2 acima.

9.4 – Constituem infrações passíveis de descredenciamento:
I – O não comparecimento injustificado pela terceira vez, no evento a que foi convocado;
II – Comportamento inadequado e/ou imoral;
III – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;
IV – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro.

9.5 – As penalidades descritas nos itens 9.1, 9.2 e 9.3, não excluem as expressas nos regulamentos e no Código de Justiça Desportiva, ao qual os árbitros estão sujeitos.

9.6 – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 – A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Chefe de Divisão de Torneio e Competições, respeitadas as formalidades legais.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Não poderá, sob qualquer hipótese, haver subcontratação dos serviços de arbitragem.

10.2 - Nenhuma indenização será devida aos interessados pela inscrição neste processo seletivo, Credenciamento nº 001/SEQV/2017.

10.3 - O presente credenciamento terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

10.4 - O ato de inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.5 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará à nulidade da inscrição ou credenciamento do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.

10.6 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Divisão de Torneios e Competições, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, através do e-mail: assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br.

10.7 - Os credenciados não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de São José dos Campos.

10.8 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2017.

Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

ANEXO I - CREDENCIAMENTO 001/SEQV/2017

FICHA DE CREDENCIAMENTO – ARBITRAGEM E REPRESENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Idade	Sexo:	Estado Civil:
Nome da Mãe:	Nome do Pai:		
Endereço:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
e-mail			
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:	Carteira Nacional de Habilitação:		
PIS:	Carteira de Trabalho:	Série:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

ARBITRAGEM

Modalidade:	**Atividade (s):**	**Categoria (s):**

Formação Profissional exigida no Edital e comprovada:

_____

_____

_____

_____

Experiência Profissional exigida no Edital e comprovada:

_____

_____

_____

_____

Observações:

_____

_____

Aceito as condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidos no Edital e nas normas pertinentes.

Assinatura: _____ ____/____/____

PROTOCOLO – FICHA Nº

Nome:	
Endereço	
RG	CPF